



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

Servidor(a) da CM/BA
Em 05/06/2017
PROTÓCOLO N° 2017/2066
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

RETIRADA DOS QUEBRA-MOLAS DA AV. HERMES BASTOS – SUBSTITUINDO POR RADARES PARA REDUÇÃO DE VELOCIDADE.

JUSTIFICATIVA

Para a avenida em referência, muito frequentada por idosos, crianças e estudantes, entendemos que os radares sejam eficientes do que os quebra-molas, pois, infelizmente, nem todos os condutores respeitam esse dispositivo de segurança.

O radar, embora seja um remédio mais amargo, é mais eficaz e aplicável para o presente caso.

Os moradores da referida rua e das suas adjacências agradecerão.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2017.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
“Fel de Cacai”